



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 10/2018.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o período de contratação temporária do cargo Técnico (a) em Radiologia, contratado através da Lei Municipal nº 1973, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o prazo de contratação do cargo Técnico (a) em Radiologia, constante no inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1973/2017 pelo período de até 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o art. 234, §1º do Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei nº 419/90).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº 10/2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem como finalidade solicitar autorização legislativa para prorrogar por mais 01 (um) mês o prazo de contratação do cargo de Técnico em Radiologia, contratado por meio da Lei Municipal nº 1973/2017.

Justifica-se a prorrogação, tendo em vista que a servidora Luciana Rodrigues Braga, que é a Técnica em Radiologia concursada, vai gozar férias no mês de março, sendo esta renovação necessária para que os serviços de RX prestados no Posto 24 Horas tenham continuidade.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 09 de fevereiro de 2018.

Cilon Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal